



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PORTARIA Nº 09/2020 de
01 de junho de 2020.**

Nomeia Gestoras das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social.

PATRICIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações:

NOMEIA:

Art. 1º - A Servidora Pública **Ana Cristina Fiori dos Santos Voltani**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

| OSC's | Serviços, Programas e Projetos. |
|--|---|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia ✓ Projeto Peditasuit. |
| Comunidade Só Por Hoje | ✓ Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para crianças e adolescentes; ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social; e, ✓ Serviço de acolhimento compartilhado p/ crianças e adolescentes com transtornos mentais. |
| Instituto Comboniano de São Judas Tadeu | ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. |
| Associação Evangélica Lar de Betânia - ASELB | ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. |
| Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus | ✓ Serviço de Proteção em situação de Calamidades Públicas e Emergência para pessoas em situação de rua |

Art. 2º - A Servidora Pública **Sonia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

| OSC's | Serviços, Programas e Projetos. |
|--|---|
| Associação dos Amigos da Criança com Câncer e Cardíaca - AMICC | ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para crianças e adolescentes e suas famílias. |
| Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI | ✓ Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. |
| Centro Internacional de Longevidade Brasil - ILC-BR | ✓ Projeto: "São José do Rio Preto: Cidade para todas as Idades". |

Art. 3º - A Servidora Pública **Rita de Cássia Moraes Leme Ribeiro**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

| OSC's | Serviços, Programas e Projetos. |
|--|---|
| Associação das Damas de Caridade | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. ✓ Projeto Trilhando a Longevidade Ativa. |
| Associação Filantrópica Mamãe Idalina - AMAI | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e ✓ Ações complementares da Proteção Social Básica. |
| Associação Renascer | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia. |
| Instituto Lar Esperança | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e ✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia. |

Art. 4º - A Servidora Pública **Juliana Federico**, responsável pela gestão das parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social, conforme segue:

| OSC's | Serviços, Programas e Projetos. |
|--|---|
| Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia |
| Lar São Vicente de Paulo | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e ✓ Serviço da Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas famílias - Centro-Dia. |
| Centro Regional de Atenção aos maus tratos na infância - CRAMI | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, e ✓ Programa Guarda Subsidiada. |
| Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. |
| Albergue Noturno Protetor dos Pobres | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem. |
| Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente - PREPAD | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. |

Art. 5º - As servidoras deverão acompanhar e fiscalizar a execução das referidas parcerias.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de **01 de junho de 2020**, revogando-se a Portarias 23/2019 de 28 de agosto de 2019 e a Portaria nº 06/2020 de 27 de março de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2020, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patricia Lisboa Ribeiro Bernussi

CRESS nº 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social